

Art. 3º - Fica revogado o item 1752 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 846, de 25 de junho de 2019.
 Art. 4º - O Anexo II da Portaria SUTRI nº 846, de 25 de junho de 2019, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)
159	34.289.228	Indústria de Bebidas Elkin Ltda.
160	30.230.238	Arzcraftbeer - Indústria, Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda.
161	31.911.178	BR Fix Bebidas Ltda.
162	31.218.205	Cervejaria Porto Novo Ltda.
163	00.775.722	Monteiro & Rabelo Cervejas Artesanais Ltda.
164	20.732.064	Cervejaria BH Indústria e Comércio Ltda.
165	22.918.568	Cervejaria Iruam Ltda.
166	12.764.852	Blondine Cervejaria EIRELI
167	33.654.913	Hugo Lima de Siqueira

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de outubro de 2019.
 Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 11 de outubro de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.
 Marcelo Hipólito Rodrigues
 Superintendente de Tributação

11 1282284 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 29 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2019, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
 Leonidas Marcos Torres Marques
 Superintendente Central de Administração Financeira
 Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
 (a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 29, de 11 de outubro de 2019)
 Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	ABADIA DOS DOURADOS	22.620,15	4.523,92	18.096,23
2	ABAIETÉ	96.511,12	19.302,10	77.209,02
3	ABRE CAMPO	34.583,69	6.916,68	27.667,01
4	ACAIACA	8.072,81	1.614,49	6.458,32
5	ACUCENA	14.523,65	2.904,67	11.618,98
6	ÁGUA BOA	23.492,27	4.698,36	18.793,91
7	ÁGUA COMPRIDA	3.765,32	753,02	3.012,30
8	AGUANIL	13.334,04	2.666,73	10.667,31
9	ÁGUAS FORMOSAS	40.586,36	8.117,15	32.469,21
10	ÁGUAS VERMELHAS	10.349,54	2.069,84	8.279,70
11	AIMORES	30.585,61	6.117,04	24.468,57
12	AIURUOCA	9.736,30	1.947,16	7.789,14
13	ALAGOA	4.690,59	938,07	3.752,52
14	ALBERTINA	8.004,11	1.600,75	6.403,36
15	ALÉM PARAIBA	164.265,85	32.853,05	131.412,80
16	ALFENAS	332.569,18	66.513,73	266.055,45
17	ALMENARA	120.046,39	24.009,19	96.037,20
18	ALPERCATA	9.361,20	1.872,15	7.489,05
19	ALPINÓPOLIS	53.358,52	10.671,61	42.686,91
20	ALTEROSA	22.310,61	4.462,02	17.848,59
21	ALTO RIO DOCE	15.644,07	3.128,71	12.515,36
22	ALVARENGA	3.663,36	732,62	2.930,74
23	ALVINÓPOLIS	20.062,58	4.012,45	16.050,13
24	ALVORADA DE MINAS	3.382,51	676,45	2.706,06
25	AMPARO DA SERRA	9.647,63	1.929,45	7.718,18
26	ANDRADAS	149.040,10	29.807,90	119.232,20
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	9.145,15	1.828,96	7.316,19
28	ANDRELÂNDIA	19.975,82	3.995,05	15.980,77
29	ANTÔNIO CARLOS	19.765,86	3.953,07	15.812,79
30	ANTÔNIO DIAS	10.098,93	2.019,69	8.079,24
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	3.648,38	729,62	2.918,76
32	ARAÇAI	1.554,09	310,77	1.243,32
33	ARACITABA	2.732,33	546,43	2.185,90
34	ARAÇUAÍ	72.163,74	14.432,64	57.731,10
35	ARAGUARI	627.554,99	125.510,90	502.044,09
36	ARANTINA	4.653,83	930,71	3.723,12
37	ARAPONGA	12.656,20	2.531,13	10.125,07
38	ARAPUÁ	6.217,03	1.243,36	4.973,67
39	ARAUJOS	23.552,59	4.710,43	18.842,16
40	ARAXÁ	683.327,01	136.665,29	546.661,72
41	ARCEBURGO	24.317,88	4.863,49	19.454,39
42	ARCOS	167.748,16	33.549,52	134.198,64
43	AREADO	34.199,11	6.839,74	27.359,37
44	ARGIRITA	2.998,60	599,69	2.398,91
45	ARINOS	54.424,86	10.884,87	43.539,99
46	ASTOLFO DUTRA	42.735,41	8.546,98	34.188,43
47	ATALÉIA	14.382,54	2.876,39	11.506,15
48	AUGUSTO DE LIMA	4.748,50	949,65	3.798,85
49	BAEPENDI	43.191,01	8.638,12	34.552,89
50	BALDIM	13.512,11	2.702,32	10.809,79
51	BAMBUI	87.119,85	17.423,87	69.695,98
52	BANDEIRA	3.696,90	739,30	2.957,60
53	BANDEIRA DO SUL	6.615,31	1.322,98	5.292,33
54	BARÃO DE COCAIS	88.771,40	17.754,18	71.017,22
55	BARÃO DE MONTE ALTO	6.822,79	1.364,46	5.458,33
56	BARBACENA	388.986,54	77.797,23	311.189,31
57	BARRA LONGA	9.833,25	1.966,58	7.866,67
58	TRÊS MARIAS	88.228,17	17.645,55	70.582,62
59	BARROSO	44.272,73	8.854,44	35.418,29
60	BELA VISTA DE MINAS	39.427,81	7.885,45	31.542,36
61	BELMIRO BRAGA	5.794,18	1.158,80	4.635,38
62	BELO HORIZONTE	17.743.638,56	3.548.727,62	14.194.910,94
63	BELO ORIENTE	45.117,22	9.023,35	36.093,87
64	BELO VALE	22.369,12	4.473,70	17.895,42
65	BERILO	9.042,06	1.808,33	7.233,73
66	BERTÓPOLIS	1.771,31	354,23	1.417,08
67	BETIM	1.448.816,79	289.763,23	1.159.053,56
68	BIAS FORTES	2.368,82	473,73	1.895,09
69	BICAS	50.124,15	10.024,72	40.099,43
70	BIQUINHAS	4.943,72	988,71	3.955,01
71	BOA ESPERANÇA	154.986,32	30.997,16	123.989,16
72	BOCAINA DE MINAS	12.045,90	2.409,08	9.636,82
73	BOCAIÚVA	176.499,06	35.299,71	141.199,35
74	BOM DESPACHO	214.671,68	42.934,23	171.737,45
75	BOM JARDIM DE MINAS	16.869,52	3.373,81	13.495,71
76	BOM JESUS DA PENHA	6.479,35	1.295,80	5.183,55
77	BOM JESUS DO AMPARO	9.148,27	1.829,56	7.318,71
78	BOM JESUS DO GALHO	24.550,73	4.910,05	19.640,68
79	BOM REPOUSO	25.759,63	5.151,82	20.607,81
80	BOM SUCESSO	27.463,73	5.492,63	21.971,10
81	BONFIM	10.165,31	2.032,97	8.132,34
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	7.122,95	1.424,53	5.698,42
83	BORDA DA MATA	55.172,05	11.034,32	44.137,73
84	BOTELHOS	31.095,68	6.219,04	24.876,64
85	BOTUMIRIM	7.754,14	1.550,74	6.203,40
86	BRASÍLIA DE MINAS	73.342,32	14.668,39	58.673,93
87	BRAS PIRES	4.089,02	817,73	3.271,29
88	BRAÚNAS	2.760,54	552,05	2.208,49
89	BRASÓPOLIS	22.633,79	4.526,65	18.107,14

90	BRUMADINHO	106.939,28	21.387,74	85.551,54
91	BUENO BRANDÃO	28.410,44	5.682,00	22.728,44
92	BUENÓPOLIS	18.582,73	3.716,46	14.866,27
93	BURITIS	57.897,01	11.579,29	46.317,72
94	BURITIZEIRO	43.577,25	8.715,38	34.861,87
95	CABO VERDE	23.229,33	4.645,81	18.583,52
96	CACHOEIRA DA PRATA	6.706,65	1.341,26	5.365,39
97	CACHOEIRA DE MINAS	15.063,48	3.012,58	12.050,90
98	CACHOEIRA DOURADA	6.912,77	1.382,49	5.530,28
99	CAETANÓPOLIS	32.732,40	6.546,38	26.186,02
100	CAETÉ	113.913,74	22.782,62	91.131,12
101	CAIANA	10.569,85	2.113,88	8.455,97
102	CAJURI	3.986,53	797,25	3.189,28
103	CALDAS	24.154,01	4.830,73	19.323,28
104	CAMACHO	2.039,39	407,83	1.631,56
105	CAMANDUCAIA	79.914,29	15.982,75	63.931,54
106	CAMBUI	95.314,89	19.062,87	76.252,02
107	CAMBUQUIRA	34.538,51	6.907,60	27.630,91
108	CAMPANÁRIO	3.797,54	759,47	3.038,07
109	CAMPANHA	40.789,83	8.157,88	32.631,95
110	CAMPESTRE	52.125,73	10.425,05	41.700,68
111	CAMPINA VERDE	43.618,53	8.723,59	34.894,94
112	CAMPO BELO	164.705,90	32.941,07	131.764,83
113	CAMPO DO MEIO	25.021,69	5.004,23	20.017,46
114	CAMPO FLORIDO	34.707,19	6.941,31	27.765,88
115	CAMPOS ALTOS	53.485,19	10.696,92	42.788,27
116	CAMPOS GERAIS	60.611,32	12.122,19	48.489,13
117	CANAA	8.126,30	1.625,17	6.501,13
118	CANÁPOLIS	20.752,04	4.150,31	16.601,73
119	CANA VERDE	9.520,91	1.904,08	7.616,83
120	CANDEIAS	21.195,64	4.239,03	16.956,61
121	CAPARAÓ	18.113,52	3.622,63	14.490,89
122	CAPELA NOVA	5.554,87	1.110,93	4.443,94
123	CAPELINHA	131.982,47	26.396,41	105.586,06
124	CAPEATINGA	17.549,71	3.509,84	14.039,87
125	CAPIM BRANCO	24.135,83	4.827,07	19.308,76
126	CAPINÓPOLIS	46.792,34	9.358,36	37.433,98
127	CAPITÃO ENÉAS	18.119,68	3.623,86	14.495,82
128	CAPITÓLIO	41.236,21	8.247,13	32.989,08
129	CAPUTIRA	22.012,43	4.402,38	17.610,05
130	CARAI	17.027,15	3.405,35	13.621,80
131	CARANAÍBA	3.265,09	652,99	2.612,10
132	CARANDAI	56.191,91	11.238,27	44.953,64
133	CARANGOLA	82.040,82	16.408,06	65.632,76
134	CARATINGA	322.493,85	64.498,67	257.995,18
135	CARBONITA	14.634,77	2.926,85	11.707,92
136	CAREACU	13.247,58	2.649,41	10.598,17
137	CARLOS CHAGAS	52.404,19	10.480,74	41.923,45
138	CARMESIA	7.591,65	1.518,29	6.073,36
139	CARMO DA CACHOEIRA	19.304,51	3.860,80	15.443,71
140	CARMO DA MATA	21.883,91	4.376,69	17.507,22
141	CARMO DE MINAS	29.019,95	5.803,90	23.216,05
142	CARMO DO CAJURU	49.121,67	9.824,22	39.297,45
143	CARMO DO PARANAÍBA	150.268,91	30.053,66	120.215,25
144	CARMO DO RIO CLARO	55.424,84	11.084,88	44.339,96
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	44.241,12	8.848,13	35.392,99
146	CARRANCAS	6.125,08	1.224,97	4.900,11
147	CARVALHÓPOLIS	14.224,37	2.844,79	11.379,58
148	CARVALHOS	9.404,23	1.880,79	7.523,44
149	CASA GRANDE	4.900,97	980,16	3.920,81
150	CASCALHO RICO	2.020,94	404,14	1.616,80
151	CASSIA	52.057,57	10.411,42	41.646,15
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	4.709,80	941,90	3.767,90
153	CATAGUASES	223.715,12	44.742,92	178.972,20
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	4.405,68	881,08	3.524,60
155	CAXAMBU	72.001,17	14.400,16	57.601,01
156	CEDRO DO ABAETÉ	1.519,77	303,93	1.215,84
157	CENTRAL DE MINAS	9.604,09	1.920,74	7.683,35
158	CENTRALINA	13.246,61	2.649,26	10.597,35
159	CHÁCARA	4.830,49	966,06	3.864,43
160	CHALÉ	14.975,67	2.995,04	11.980,63
161	CHAPADA DO NORTE	5.084,45	1.016,84	4.067,61
162	CHIADOR	9.078,37	1.815,59	7.262,78
163	CIPOTÂNEA	11.278,00	2.255,53	9.022,47
164	CLARAVAL	12.467,95	2.493,52	9.974,43
165	CLARO DOS POÇÕES	12.410,17	2.481,95	9.928,22
166	CLÁUDIO	66.377,76	13.275,47	53.102,29
167	COIMBRA	15.358,79	3.071,68	12.287,11
168	COLUNA	12.329,98	2.465,91	9.864,07
169	COMENDADOR GOMES	6.624,38	1.324,82	5.299,56
170	COMERCINHO	5.867,00	1.173,34	4.693,66
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	23.731,78	4.746,25	18.985,53
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	78.606,75	15.721,23	